Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1066

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Decretos 2

Portarias 5

Licitações e Contratos 8

Homologação / Adjudicação 8

Aviso de Licitação 8

Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 5.156/2025

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2025 e dá providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.657 de 25 de novembro de 2024, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar a Lei Municipal nº 2.695, de 20 de fevereiro de 2025, para fins de efetivação do crédito adicionais suplementares;

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares, no orçamento anual para o exercício financeiro de 2025, destinado a reforço de dotações orçamentárias específicas, no valor total de **R$ 6.915.000,00 (seis milhões, novecentos e quinze mil reais)**, obedecendo à seguinte classificação abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
02 - PREFEITURA MUNICIPAL				
02.03.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
50	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	250.000,00
54	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	250.000,00
56	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	400.000,00
73	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	300.000,00
02.04.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE				
82	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	400.000,00
86	3.3.50.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	800.000,00
99	3.3.50.39-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	1.000.000,00
100	3.3.50.39-05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	100.000,00
02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
246	3.3.90.48-05	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS	R$	15.000,00
02.05.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO				
140	4.4.90.52-05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	150.000,00
146	3.3.90.39-05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	250.000,00
02.07.01 - URBANISMO				
175	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	500.000,00
177	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	1.000.000,00
02.11.01 - CULTURA E TURISMO				
222	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	1.500.000,00

TOTAL:	**R$**	**6.915.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

Art. 3º. As despesas decorrentes do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, terão cobertura de recursos resultantes de ***Superávit Financeiro***, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal n˚. 4.320/64, no valor total de **R$6.915.000,00 (seis milhões, novecentos e quinze mil reais).**

Art. 4º. Ficam alteradas as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual, partes integrantes das peças de planejamento orçamentário para 2025, nas mesmas categorias, valores e proporções desta lei, pra fins de compatibilização e atendimento ao Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 20 de fevereiro de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Juliana Barreiros
Secretária Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 5.157/2025

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2025 e dá providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.657 de 25 de novembro de 2024, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar a Lei Municipal nº 2.697, de 20 de fevereiro de 2025, para fins de efetivação do crédito adicional especial autorizado no art. 16 da referida lei;

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre crédito adicional especial, no orçamento anual para o exercício financeiro de 2025, destinado a reforço de dotações orçamentárias específicas, no valor total de **R$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais)**, obedecendo à seguinte classificação abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
02 - PREFEITURA MUNICIPAL			
02.03.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
248	3.3.90.48-01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS	R$ 840.000,00
TOTAL:			**R$ 840.000,00**

Art. 3º. As despesas decorrentes do crédito adicional especial aberto no artigo anterior, terão cobertura de recursos resultantes de ***Superávit Financeiro***, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal n°. 4.320/64, no valor total de **R$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais).**

Art. 4º. Ficam alteradas as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual, partes integrantes das peças de planejamento orçamentário para 2025, nas mesmas categorias, valores e proporções desta lei, pra fins de compatibilização e atendimento ao Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 20 de fevereiro de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Marcio Renato Toledo
Secretário Municipal - Substituto

Portarias

“P O R T A R I A N. 077/2025”

“Dispõe sobre exoneração de servidor”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, o servidor municipal **André Luiz Careli**, lotado no cargo de Coletor de Lixo, a partir de 18 de fevereiro de 2025.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 17 de fevereiro de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Márcio Renato Toledo
Secretaria Municipal

.....

“P O R T A R I A N.78/2025”

“Dispõe sobre a designação de servidor e dá providências”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Fica designado o servidor municipal **Márcio Renato Toledo,** lotado no cargo de Encarregado de Departamento Pessoal, para exercer as funções de Secretário, em substituição a servidora **Juliana Barreiros**, lotada no cargo de Secretário, durante o período de 18 de fevereiro de 2025 a 27 de fevereiro de 2025 em que estará em gozo de férias.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 18 de fevereiro de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Márcio Renato Toledo
Secretaria Municipal

.....

“P O R T A R I A N. 079/2025”

“Dispõe sobre licença para tratamento saúde".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Prorrogar por **60 (sessenta)** dias a licença para tratamento de saúde da servidora municipal **Débora de Fátima Bataglini**, lotada no cargo de Agente de Fiscalização de Vigilância Sanitária e Ambiental, a partir de 13 de fevereiro de 2025.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 18 de fevereiro de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Márcio Renato Toledo
Secretaria Municipal

.....

“P O R T A R I A N. 080/2025”

“Dispõe sobre férias”.,

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **10 (dez)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Ana Raquel Ferreira da Silva,** lotada no cargo de Psicólogo, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2023 a 31 de março de 2024, a partir de 10 de março de 2025, **Daniela Aparecida da Silva,** lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 18 de maio de 2023 a 17 de maio de 2024, a partir de 19 de fevereiro de 2025, **Lucila Monteiro Marinho,** lotada no cargo de Auxiliar de Enfermagem - PSF, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2023 a 01 de maio de 2024, a partir de 17 de fevereiro de 2025 e **Luiz Fernando dos Santos,** lotado no cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 16 de maio de 2023 a 15 de maio de 2024, a partir de 17 de fevereiro de 2025.

II – Conceder **20 (vinte)** dias de férias em gozo ao servidor municipal **Ferdinando de Correa Toledo Filho,** lotado no cargo de Ajudante Geral, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2023 a 31 de maio de 2024, a partir de 06 de março de 2025.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 18 de fevereiro de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Márcio Renato Toledo
Secretaria Municipal

.....

“P O R T A R I A N. 081/2025”

“Dispõe sobre férias”.,

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **30 (trinta)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Clayton Cabral Garcia,** lotado no cargo de Fiscal de Urbanismo, referente ao período aquisitivo de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024, a partir de 31 de março de 2025, **Edilson Marques de**

Souza, lotado no cargo de Técnico Agrícola, referente ao período aquisitivo de 21 de fevereiro de 2024 a 20 de fevereiro de 2025, a partir de 10 de março de 2025, **Juliana Corrêa Paulin dos Santos,** lotada no cargo de Auxiliar de Contabilidade, referente ao período aquisitivo de 16 de fevereiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2025, sendo 10 (dez) dias a partir de 10 de março de 2025, 10 (dez) dias a partir de 14 de julho de 2025 e 10 (dez) dias a partir de 10 de novembro de 2025, **Marisa Aparecida dos Santos,** lotada no cargo de Médico Plantonista, referente ao período aquisitivo de 16 de janeiro de 2024 a 15 de janeiro de 2025, a partir de 03 de março de 2025 e **Wagner Rodrigo Ferreira,** lotado no cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025, a partir de 05 de março de 2025.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 18 de fevereiro de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Márcio Renato Toledo
Secretaria Municipal

.....

"P O R T A R I A N. 082/2025"

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em concurso público".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Nomear, com base nos artigos 11, inciso I, e 16, parágrafo 2º, da Lei nº. 870/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e do Concurso Público nº 01/2022, a senhora **Ilana Rodrigues Ribeiro**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 48.328.339-3 e do CPF nº. ***.***.***-**, para exercer as funções do cargo de **Assistente Social,** a partir de 17 de fevereiro de 2025, percebendo os vencimentos constantes da Lei nº. 2.609/2024**.**

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 18 de fevereiro de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Márcio Renato Toledo
Secretaria Municipal

.....

"P O R T A R I A N. 083/2025"

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em concurso público".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Nomear, com base nos artigos 11, inciso I, e 16, parágrafo 2º, da Lei nº. 870/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e do Concurso Público nº 01/2022, o senhor **André Luiz Careli**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 41.629.476-5 e do CPF nº. ***.***.***-**, para exercer as funções do cargo de **Encanador,** a partir de 18 de fevereiro de 2025, percebendo os vencimentos constantes da Lei nº. 2.609/2024**.**

II - Nomear, com base nos artigos 11, inciso I, e 16, parágrafo 2º, da Lei nº. 870/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e do Concurso Público nº 01/2024, o senhor **Kauan Dias Santos**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 66.965.581-85 e do CPF nº. ***.***.***-**, para exercer as funções do cargo de **Coletor de Lixo,** a partir de 19 de fevereiro de 2025, percebendo os vencimentos constantes da Lei nº. 2.609/2024**.**

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 18 de fevereiro de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Márcio Renato Toledo
Secretaria Municipal

.....

"P O R T A R I A N. 084/2025"

"Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade."

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando nomeação de servidor aprovado em concurso público;

R E S O L V E:

I – Conceder Adicional de Insalubridade ao servidor municipal **André Luiz Careli**, lotado no cargo de Encanador**,** nomeado pela Portaria n° 083/25, o percentual grau médio de 40% (quarenta por cento) sobre o salário base.

II – Conceder Adicional de Insalubridade ao servidor municipal **Kauan Dias Santos**, lotado no cargo de Coletor de Lixo**,** nomeado pela Portaria n° 083/25, o percentual grau médio de 40% (quarenta por cento) sobre o salário base.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 18 de fevereiro de 2.025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Márcio Renato Toledo
Secretaria Municipal

.....

"P O R T A R I A N. 085/2025"

"Dispõe sobre concessão de promoção por desempenho ".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder com base no art. 12, inciso I, combinado com o art. 13 da Lei Complementar n° 1.844/2011, **Promoção por Desempenho** de 5% (cinco por cento), a servidora municipal da Secretária da Educação, **Valéria Luciane Gobbo Ferreira,** lotada no cargo de Professor Docente III - Arte (cargo II).

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 19 de fevereiro de 2.025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Márcio Renato Toledo
Secretaria Municipal

.....

"P O R T A R I A N. 086/2025"

"Dispõe sobre promoção de carreira por via acadêmica".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Estatuto e o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Quadro da Educação do Município de Cerqueira César, Lei Complementar nº. 1.844/2011;

R E S O L V E:

I – Conceder com base no art. 14, §1º, inciso III, da Lei Complementar nº. 1.844/2011, promoção de nível por via acadêmica do Nível II para o Nível III, amplitude salarial de 05% (cinco por cento) sobre o piso salarial do Nível II, a servidora municipal **Aline Rosa Lopes Marques**, lotada no cargo de Professor Docente I.

II – Conceder com base no art. 14, §1º, inciso II, da Lei Complementar nº. 1.844/2011, promoção de nível por via acadêmica do Nível I para o Nível II, amplitude salarial de 20% (vinte por cento) sobre o piso salarial do Nível I, a servidora municipal **Luciana Gizelle de Paula Dias**, lotada no cargo de Servidor Geral.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 19 de fevereiro de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Márcio Renato Toledo
Secretaria Municipal

.....

"P O R T A R I A N. 087/2025"

"Dispõe sobre licença prêmio".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **15 (quinze)** dias de licença prêmio em gozo as servidoras municipais **Geovana Natal**, lotada no cargo de Professor Docente II A - Fundamental, referente ao período aquisitivo 06 de junho de 2014 a 05 de junho de 2019, a partir de 13 de março de 2025 e **Luciana de Quadro**, lotada no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, referente ao período aquisitivo 16 de abril de 2018 a 18 de novembro de 2024, a partir de 24 de fevereiro de 2025.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 20 de fevereiro de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Márcio Renato Toledo
Secretaria Municipal

.....

"P O R T A R I A N. 088/2025"

"Dispõe sobre nomeação de comissão permanente de comissão de avaliação e desempenho e enquadramento".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar N. 1927/2012, e Lei Complementar 1.914/2012.

R E S O L V E:

I – Nomear os integrantes da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho e Enquadramento, a qual será responsável por todos os atos necessários para enquadramento, bem como o efetivo desenvolvimento na respectiva carreira e a evolução do servidor público de provimento efetivo, em razão de seu aprimoramento funcional, qualificação e o consequente reconhecimento do mérito no exercício de suas atribuições através de avaliação de desempenho, conforme Lei Complementar N. 1927/2012.

II – Ficam designados a partir de 01 de março de 2025, os seguintes servidores públicos para compor a Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho e Enquadramento, em substituição aos servidores Ceneval Soares de Sousa, Joel Dias Monteiro, José Carlos Ferreira dos Santos e Walter Menequini Filho, nomeados pela Portaria 095/2021:

Jeferson Aparecido da Silva Cruz, Luiz Antônio Cinel, Orivaldo Gonçalves e Rafael Pavan Da Silva – Membros.

III – Os demais membros permanecem inalterados, conforme designação anterior.

IV – Os integrantes titulares da Comissão farão jus a gratificação prevista na Lei Complementar N. 1914/2012, no impedimento de algum dos integrantes da comissão de atuar no processo.

VI – Ficam designados como membros suplentes aos servidores no impedimento de algum dos integrantes da comissão de atuar no processo de avaliação, os servidores Luiz Carlos da Silva e Elaine Cristina Dias.

VII – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 20 de fevereiro de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Márcio Renato Toledo - Secretaria Municipal

.....

"P O R T A R I A N. 089/2025"

"Dispõe sobre designação de local de trabalho, a transferência de centro de custo de recebimento de salário".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando Interno n° 499/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E:

I – Designar os servidores públicos municipais **Cícero Antônio Paulo,** lotado no cargo de Servidor Geral e **José Cláudio Correa,** lotado no cargo de Ajudante de Manutenção e Reparos, para exercer suas atividades junto a Garagem Municipal, onde será controlada sua frequência e horários de ponto, ficando à disposição da chefia imediata desse setor.

II – Transferir o centro de custo dos servidores públicos municipais, para o centro de custo 02.02.01 – Serviços Administrativos Gerais.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 20 de fevereiro de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Márcio Renato Toledo
Secretaria Municipal

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JORGE APARECIDO LOPES, Secretário Municipal de Governo e Administração, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Lei 10.520/02; vem através deste, **HOMOLOGAR** as empresas **ALC MORAES COMERCIAL LTDA**, **ALFA & ÔMEGA MEDICAL LTDA**, **PET COMPANY INGREDIENTES LTDA** e **VALE COMERCIAL LTDA** referente ao **Pregão Eletrônico nº 019/2025 – Processo Licitatório nº 020/2025 – Registro de Preços**, cujo objeto é a eventual aquisição de insumos e medicamentos veterinários para a Clínica de Atendimentos Veterinários.

Homologado em: 25/02/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2025 – Processo Licitatório nº 020/2025 – Registro de Preços

Contratante: Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP

Contratadas: ALC MORAES COMERCIAL LTDA, **ALFA & ÔMEGA MEDICAL LTDA**, **PET COMPANY INGREDIENTES LTDA** e **VALE COMERCIAL LTDA**

Objeto: Eventual aquisição de insumos e medicamentos veterinários para a Clínica de Atendimentos Veterinários.

Data de Assinatura da Ata de Registro de Preços: 25/02/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DOUGLAS BASSETTO, Secretário Municipal de Esportes, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Lei 10.520/02; vem através deste, **HOMOLOGAR** as empresas **RODRIGO TOLOSA RICO** e **TREVENZA SOLUÇÕES LTDA** referente ao **Pregão Eletrônico nº 008/2025 – Processo Licitatório nº 008/2025 – Registro de Preços**, cujo objeto é a eventual aquisição de materiais esportivos para ser utilizado pelo grupo de ginástica da melhor idade da Secretaria Municipal de Esportes.

Homologado em: 25/02/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2025 – Processo Licitatório nº 008/2025 – Registro de Preços

Contratante: Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP

Contratadas: RODRIGO TOLOSA RICO e **TREVENZA SOLUÇÕES LTDA**

Objeto: Eventual aquisição de materiais esportivos para ser utilizado pelo grupo de ginástica da melhor idade da Secretaria Municipal de Esportes.

Data de Assinatura da Ata de Registro de Preços: 25/02/2025

.....

Aviso de Licitação

REPETIÇÃO DE AVISO DE EDITAL
Pregão Eletrônico nº 002/2025 – Processo nº 002/2025

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de massa asfáltica, bem como para contratação de mão-de-obra, para realização de manutenção de vias públicas, lombadas e operação tapa buracos.

Data de Abertura: 17 de março de 2025 às 11h00.

Informações: Dep. Licitações – Rua Olímpio Pavan, nº. 290, Fone/Fax (14) 3714-7200 – Ramal 2022 – E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br. **Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP, 25 de fevereiro de 2025.**

.....